

URGÊNCIA

gl: 0727



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1190 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 2253 /2018

EM 23 / 07 /2018

HORA: 09:09

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	23 / 07	/2018
APROVADO EM	1 / 10	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

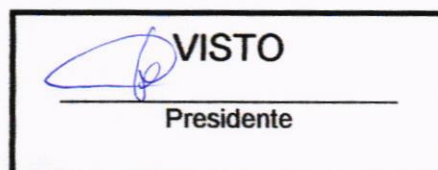
O Vereador Rogério Gomes abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da **Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança**, realize a implantação de dois abrigos de ônibus com cobertura e assentos na entrada do Bairro Mangueira, às margens da BR-392, no sentido centro-bairro e bairro-centro, conforme foto anexada.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que atualmente os usuários do transporte coletivo que utilizam as linhas de ônibus que passam por esta localidade, sofrem com as intempéries, devido a ausência de uma parada de ônibus adequada.

Justificativa: Em plenário

Ver. ROGÉRIO GOMES
Bancada do PPS

Sala das sessões, 20 de julho de 2018.



01/10

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2974</u>	
DATA: <u>23/10/18</u> HORA: <u>10:09</u>	
RUBRICA	FOLHAS
	<u>01</u>

Rio Grande, 15 de outubro de 2018.

MENSAGEM/445

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0727/18, Ind1190/18 em atendimento à proposição do Vereador Paulo Rogério Mattos Gomes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a implantação de dois abrigos de ônibus com cobertura e assentos na entrada do Bairro Mangueira, às margens da BR-392, no sentido centro-bairro e bairro-centro, vimos informar que tais locais já constam em cronograma para implantação quando da nova compra de abrigos pela SMMAS.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA